



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 8, DE 2011

Apresentada em: 18.4.2011

Aprovada em: 18.4.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Fui informado que, a partir de janeiro de 2011, a Secretaria Municipal de Educação deixou de oferecer atendimento educacional especializado a alunos portadores de necessidades especiais. Era atendido cerca de seis alunos, a maior parte com paralisia cerebral.

Os pais procuraram a Secretária de Educação e esta alegou que a interrupção seria provisória e que faltava apenas preparar novo local para voltar a funcionar a turma de educação especial. Até 2010, este atendimento especializado foi oferecido na Escola Municipal Tupiniquim.

Porém, já se transcorreu cerca de quatro meses e o referido atendimento educacional ainda não foi retomado, sem qualquer justificativa por parte dos responsáveis pela educação no Município.

Essa grave omissão prejudica a formação dessas pessoas e fere frontalmente o direito que lhes é assegurado no inciso III do art. 208 da Constituição Federal.

Diante do exposto, o vereador que a este subscreve requer à Mesa Diretora que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação o envio a esta Casa de informações sobre as razões da interrupção do atendimento educacional especializado, que, até o ano de 2010, era prestado na Escola Municipal Tupiniquim.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2011.



TIAGO REIS DA SILVA
Vereador